

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA: RELATOS SOBRE O PRIMEIRO SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS MUNICIPAIS E FORMAÇÃO DOCENTE.

REIS, Greissy Leonicio¹

Universidade Federal da Bahia - UFBA

OLIVEIRA, Niltânia Brito²

Universidade estadual de Santa Cruz-UESC

SILVA, Alberto Bomfim da

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB³

Resumo: O presente texto pretende discutir sobre as políticas educacionais voltadas para educação escolar quilombola no que concerne à formação docente, no âmbito do município de Vitória da Conquista. E ainda, quais os desdobramentos do primeiro Seminário sobre as políticas municipais para educação escolar quilombola, realizado neste município no ano de 2018, tentando perceber até que ponto esta iniciativa, juntamente com outras ações, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Universidade Estadual de Santa Cruz, tem provocado avanços nesta modalidade de ensino, principalmente quanto ao impacto gerado nas práticas pedagógicas dos professores que atuam em escolas quilombolas.

Palavras-Chave: Educação Quilombola. Formação Docente. Práticas Pedagógicas.

Abstract: The present text intends to discuss educational policies aimed at quilombola school education regarding teacher education, in the context of the municipality of Vitória da Conquista. And what are the consequences of the first Seminar on municipal policies for quilombola school education, held in this municipality in 2018, trying to understand the extent to which this initiative, along with other actions, developed by the Municipal Department of Education in partnership with the University

¹ Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismos – UFBA (2011), Professora da Educação Básica na rede municipal de ensino de Vitória da Conquista- BA e do PARFOR da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Vitória da Conquista/BA. Coordenadora do Núcleo Pedagógico de Diversidade e Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista – BA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade Cultural e Educação do Campo-GEPEMDEC /UESB/BA E-mail: greissy.reis1@gmail.com

² Mestra em Educação pela UESC (2018); Professora da Educação Básica na rede municipal de ensino de Vitória da Conquista/BA, da Faculdade UNINASSAU e do PARFOR da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Vitória da Conquista/BA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Humanas - CEPECH/DCIE/UESC/BA, com registro no CNPQ. E-mail: africa.niltania@gmail.com

³ Doutorando em Memória pelo PPGMLS / UESB. Atualmente é professor do Curso Pré-Vestibular Dom Climério, que atende principalmente afro-brasileiros(vinculado a APN'S) e professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - BA. Atua principalmente nos seguintes temas: educação, cultura afro-brasileira, relações étnico-raciais, atualidades, identidade, cultura, ciência e História geral.

State of Santa Cruz, has led to advances in this modality of teaching, mainly regarding the impact generated in the pedagogical practices of teachers who work in quilombola schools.

Keywords: Quilombola Education. Teacher Training. Pedagogical practices.

Introdução

Este artigo é resultado de uma parceria estabelecida entre Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória da Conquista e a Universidade Estadual de Santa Cruz, por meio do grupo de estudos e pesquisas em movimentos Sociais, Diversidade Cultural e Educação do Campo-GEPEMDEC, e de uma pesquisa de mestrado realizada pela Professora da Rede Municipal de Ensino Niltânia Brito Oliveira com A política de educação escolar Quilombola no Município de Vitória da Conquista/Bahia: Período de 2012 à 2017. A partir dessa parceria foram realizados um Seminário sobre Políticas Municipais para Educação Escolar Quilombola, dois seminário temáticos com docentes de escolas quilombolas para produção de material pedagógico específico para o trabalho com as especificidades dos alunos quilombolas que deu origem ao “Caderno de Subsídios Pedagógicos: A Trilha da Emancipação dos Saberes Quilombolas nas Escolas Municipais de Vitória da Conquista -Ba: entre contradições, perspectivas e desafios coletivos”, que será utilizados nas escolas quilombolas municipais.

Vitória da Conquista é um município localizado no Sudoeste da Bahia, com população estimada, em 2017, perfazendo o número de 348.718 habitantes, e possui 32 comunidades remanescentes de quilombos, destas, 26 possuem escolas de ensino fundamental. Trata-se de um número significativo no contexto de busca de autoafirmação identitária, de resistência e memória da população negra no município.

A conquista do da titularidade do território passa pelo processo de certificação determinado no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e regulamentado pelo Decreto 4.887 de 2003, que aponta ainda a autodefinição dos membros da própria comunidade como fundamental para a aquisição da titularidade da terra como quilombola e conseqüentemente sua propriedade definitiva. Além disso, autodefinir-se como negro, e ainda, como negro descende de pessoas que foram escravizadas é um processo subjetivo de ressignificação simbólica, autodeterminação, empoderamento e, principalmente,

de enfrentamento ao racismo social e institucional a que, cotidianamente, pessoas negras são expostas em nosso país.

Com o advento da Constituição de 1988 fica estabelecida a garantia, nos artigos nº 215 e 216, à proteção das manifestações da cultura popular indígena e afro-brasileira, e dos demais segmentos que participaram da formação da sociedade brasileira. “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura nacional e incentivará a difusão e a valorização das manifestações culturais; § 1º Protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras [...]” (Artigo 215 da CF/1988); e ainda o Estado Brasileiro passa a reconhecer como patrimônio "as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” (Artigo 2016 da CF/1988).

Além de atribuir a noção de direito e proteção às práticas culturais indígenas e afro-brasileiras, abre-se espaço para mais conquista de direitos para as comunidades remanescentes de quilombo. Isso pode ser observado no Artigo 68 da ADCT, que garante o direito à propriedade definitiva às comunidades quilombolas que estivessem ocupando suas terras e, posteriormente, o Decreto 4.887/03 que regulamentou os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por descendentes de escravizados, ao definir as comunidades quilombolas como “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Já no campo das políticas educacionais, com a Lei 10. 639 de 2003 modifica-se o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana nas escolas de educação básica, públicas e privadas brasileiras (DANTAS, MATOS, ABREU, 2012).

A sanção da Lei 10. 639/03 é um marco muito significativo na luta do movimento negro contemporâneo e dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEAB`s), pela da introdução dos estudos étnico-raciais no currículo e pelo combate ao racismo. Esta lei estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais

e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e, posteriormente, em 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Estas Diretrizes constituem como um dos focos de discussão do presente trabalho, sobretudo, no que diz respeito à formação continuada de professores que atuam em escolas localizadas em comunidades quilombolas, ou que atendam alunos oriundos dessas comunidades, conforme dispõe este documento.

Partindo da análise e reflexões das disposições reguladas nos artigos supracitados, no que se refere à experiência de formação continuada de professores do Município de Vitória da Conquista e suas práticas pedagógicas, e da realização, no ano de 2018, do primeiro Seminário sobre as políticas municipais para educação escolar quilombola, realizado em parceria Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Universidade Estadual de Santa Cruz e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, é que se inscreve o presente estudo.

1. Quilombos: breves apontamentos...

Os quilombos surgem como um movimento genuinamente popular, organização social complexa que, dentre algumas finalidades, intentava aparelhar a resistência da população negra ao sistema colonial escravocrata, vigente no Brasil até o século XIX. Para Siqueira (1995), os quilombos foram uma das maiores expressões de lutas organizadas no Brasil em resistência ao sistema colonial – escravista, agindo sobre questões estruturais, em distintos momentos históricos – culturais do país, sob a liderança de africanos escravizados e/ou seus descendentes no Brasil. Moura (1987), afirma que os quilombos se constituíam uma força de resistência a uma sociedade escravista e opressora.

Esse movimento de resistência e luta por liberdade, ao longo dos anos foi se reconfigurando, mantendo-se ativo até os dias atuais. Os quilombos influenciaram sobremaneira a constituição de nossa cultura brasileira, por meio de suas lutas, sua cultura, da religião, enfim, de seu modo de ser e existir, fundamentais para a construção de identidades. Estas lutas e reivindicações de direitos foram imprescindíveis para a conquista do direito a posse da terra e o reconhecimento de sua legitimidade. A luta secular dos quilombos e, posteriormente, da sociedade civil organizada, se manteve ativa, conduzindo o Estado ao reconhecimento desses territórios como terras legítimas de pretos ou remanescentes de quilombos.

Há inclusive uma gama de conceituações para os territórios quilombolas: terras de pretos, quilombolas, remanescentes de quilombo. Segundo o decreto 4. 778 entende-se por quilombo ou comunidades quilombolas os “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Segundo dados da Fundação Cultural Palmares, do ano de 2018, o Brasil possui um total de 3.271 comunidades quilombolas, destas 2.729 já estão certificadas, na Bahia 797 comunidades, sendo que 666 já possuem certificado, já o município de Vitória da Conquista possui 32 comunidades quilombolas (FUNDAÇÃO PALMARES, 2019).

Quanto às escolas quilombolas, até 2013 segundo dados do IPEA (2015), o Brasil possuía 2.285 estabelecimentos escolares localizados em comunidades quilombolas. Quanto ao município de Vitória da Conquista, no ano de 2018, contava com um total de 26 escolas quilombolas, e um contingente de 1.206 alunos.

É bem comum a utilização do termo quilombo, em outro momento comunidade quilombola, ou mesmo remanescente de quilombo, ou terra de pretos. Mas, afinal, qual a diferença? Arruti (2003) nos diz que o agregamento do adjetivo “remanescente” ao termo “quilombo” ou “quilombola” responde à necessidade de nomeá-lo e qualificá-lo, pois com isso, ele se tornara visível e aceitável, resolvendo assim, a difícil relação de continuidade e descontinuidade com o passado histórico, onde o fato de ser descendente não é mais considerado como um laço representativo.

O termo quilombo ao longo do tempo foi assumindo novos significados e, atualmente, não se refere apenas a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou ocupação biológica, nem à ocupações relativas à áreas insurrecionais, mas a grupos que desenvolvem práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução dos seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio de uso comum, baseado em laços de parentesco e solidariedade (ARRUTI, 2003).

Desse modo, não é mais somente a terra o elemento essencial para a identificação do sujeito de direito a esta titulação, mas também as relações sociais estabelecidas dentro do grupo, o sentimento de pertencimento e aceitação do grupo. A identidade étnica de um grupo quilombola é o resultado da confluência de fatores definidos por eles mesmos; uma

ancestralidade comum, formas de organização política, social e cultural, elementos linguísticos e religiosos (PASSOS, 2007).

2. Políticas Públicas para Educação Escolar Quilombola e a Formação Docente.

Compreende-se a educação como um processo amplo, múltiplo, político e histórico inerente às sociedades, até hoje, conhecidas (MANACORDA, 2006). Nesse sentido, a educação quilombola é entendida como um processo amplo, complexo e que tem perpassado uma longa caminhada para seu processo de efetivação – que inclui a família, a interação com os outros, as relações de trabalho/sobrevivência, as vivências nas escolas, os movimentos sociais e em outras organizações da comunidade. A conquista pela Educação Escolar Quilombola foi um processo longo e conflituoso da história da Educação Brasileira, constituindo-se a partir de processos de tomada de consciência e de lutas sociais que se iniciaram com os Quilombos, comunidades que surgem na sociedade escravista (REIS; GOMES, 1996).

As lutas por liberdade e cidadania, bem como por uma educação que atendessem aos interesses dos afro-brasileiros, intensificam-se a partir do início do século XX. As ações dos movimentos sociais e, as próprias transformações do sistema sócio produtivo abrem caminho para o reconhecimento e a construção desses direitos na Constituição de 1988. A continuidade dessas lutas no campo educacional, cria condições para a sanção da Lei 10.639/03 que Altera Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

A partir da Lei 10.639/2003 outras medidas são tomadas no campo da educação pública e, em 20 de novembro de 2012, institui-se a Resolução CNE/CEB n.º 8/2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, dando continuidade às mudanças no campo educacional. Vale ressaltar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, representa uma vitória dos movimentos sociais, haja vista que nasceram na base, a partir da luta da população negra, mais especificamente do movimento quilombola.

Sem dúvida, trata-se de uma revolução no ensino brasileiro, tendo em vista que as referidas diretrizes orientam os sistemas de ensino a valorizarem os saberes, as tradições e o

patrimônio cultural das comunidades remanescente de quilombos, algo impensável em outras épocas e iniciado no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva.

No entanto, dada as atuais conjunturas político-sociais de nosso país, todos os avanços e conquistas no campo das políticas afirmativas voltadas para a população afrodescendente e quilombola encontra-se ameaçada de sofrer retrocessos, graças aos novos arranjos da estrutura politico-administrativa do alto escalão educacional e de algumas decisões que vem sendo tomada no cenário educacional de nosso país.

Como exemplo disso, temos a recente dissolução da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, ocorrida em janeiro de 2019, órgão salutar e estratégico para implementação de políticas voltadas para a construção de uma educação que realmente atenda as demandas da diversidade e das populações negras e quilombolas desse país, com vista a realmente incluir social e economicamente estas populações. Por isso, deve-se reafirmar de forma enfática e organizada o significado destas conquista para população negra brasileira.

As comunidades remanescentes de quilombos possuem dimensões educacionais, sociais, políticas e culturais significativas, com particularidades no contexto geográfico e histórico brasileiro, tanto no que diz respeito à localização, quanto à origem. Partindo disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica defini que esta modalidade de educação, requer pedagogia própria, respeito às especificidade étnico- raciais e culturais de cada comunidade, formação específica de seu quadro docente, materiais didáticos e paradidáticos específicos, devem observar os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira, e deve ser oferecida nas escolas quilombolas e naquelas escolas que recebem alunos quilombolas fora de suas comunidades de origem.

No entanto, constata-se que uma educação escolar que dialogue com as demandas da população quilombola, destituída de práticas e representações racistas, é ainda, um projeto em construção, com relevantes desafios a serem superados.

Por isso, a formação continuada é imprescindível no processo de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola. Na realidade, a formação inicial e continuada para os profissionais que atuam em escolas quilombolas é um pré-requisito determinado nos artigos 50 e 53 da resolução CNE/CAB08/2012: “A formação inicial de professores que atuam na Educação Escolar Quilombola deverá: I - ser ofertada em

cursos de licenciatura aos docentes que atuam em escolas quilombolas e em escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas; e ainda “A formação continuada de professores que atuam na Educação Escolar Quilombola deverá: I - ser assegurada pelos sistemas de ensino e suas instituições formadoras e compreendida como componente primordial da profissionalização docente e estratégia de continuidade do processo formativo, articulada à realidade das comunidades quilombolas e à formação inicial dos seus professores;” artigos 50 e 53 respectivamente.

A formação continuada é fundamental para o desenvolvimento de uma práxis pedagógica contextualizada com as peculiaridades das comunidades quilombolas.

Assim, toda a práxis pedagógica deve ser orientada a partir do que consiste um território quilombola (sentidos, conceitos e significado). Práxis aqui entendida no sentido conferido por Paulo Freire (1983), uma teoria do fazer e, nesse momento, é preciso exatamente disto: ousar fazer um caminho, a partir dos sentidos e conceitos demandados pela comunidade da qual se faz parte. Assim, toda construção de sentidos deve ser estabelecida num contínuo processo de interlocução com os sujeitos envolvidos no processo, com uma proposta pedagógica de uma escola comprometida com a questão étnico-racial.

3. Professores de Escolas Quilombolas – Algumas Reflexões sobre a Experiência de Formação Continuada no Município de Vitória da Conquista.

Para Arroyo (1987), a educação, em seus processos de ensino e aprendizagem, possui um caráter de universalidade que rompe com o pensamento de que educação está apenas na escola, na verdade a educação propriamente dita ultrapassa os muros da escola, está na realidade concreta das ações e relações humanas. A educação do campo, a educação quilombola, não pode esquecer, é muito maior que a escola. Ela se realiza também na escola, porém, por ter como preocupação central a formação em sua plenitude, envolve a vida como um todo (MOLINA, 2002, p. 43). O processo educativo está intimamente ligado ao ensinar, este por sua vez, está relacionado à demanda que nós nos fazemos e que a sociedade nos faz. Desse modo, uma educação que tenha como meta a formação plena do sujeito de modo a proporcionar-lhe as condições necessárias para sua expansão pessoal e profissional, mas que leve em consideração o cotidiano quilombola com todo seu repertório simbólico, exige,

sobretudo, profissionais que dominem metodologias e saberes necessários ao exercício de sua prática docente, adequada ao contexto quilombola.

A partir disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola determina no art. 49, que “os sistemas de ensino, no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, deverão estimular a criação e implementar programas de formação inicial de professores em licenciatura para atuação em escolas quilombolas e escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas ou ainda em cursos de magistério de nível médio na modalidade normal, de acordo com a necessidade das comunidades quilombolas”. Ainda no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, prevê dentre as suas metas não só a oferta de formação inicial do professor, mas o estabelecimento de convênios entre secretarias municipais de educação e sistemas superiores de ensino para criação de Programas de Formação Continuada Presencial e à distância de Profissionais da Educação, voltados para educação das relações étnico-raciais e quilombola (BRASIL, PLANO, 2013).

O município de Vitória da Conquista conta com 32 comunidades remanescentes de quilombo, e 26 escolas quilombolas, com um contingente de 1.206 alunos, porém com a maior extensão territorial rural do estado da Bahia. Diante desta realidade, a concretização disto de uma educação de qualidade e que atenda as especificidades da população quilombola tem sido muito difícil, pois, dentre outras coisas, não existe um programa de formação docente, inicial e continuada, conforme preconiza as diretrizes supracitadas, demonstrando assim a zona periférica que se encontra as temáticas étnico-raciais no município.

Como tentativa de amenizar a realidade de marginalização a que tem sido submetida a educação quilombola em nosso município, que na verdade, representa um retrato do Brasil, no ano de 2018, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Universidade de Santa Cruz promoveu o 1º Seminário sobre Políticas Municipais para Educação Escolar Quilombola com a finalidade de promover a reflexão sobre a implementação das Políticas Educacionais voltadas para Educação Escolar Quilombola, com ênfase na aplicação dos Recursos do Programa de Ações Articuladas – PAR no Município de Vitória da Conquista, a partir de uma pesquisa vinculada à Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC realizada pela mestrandia em Educação professora Niltânia Brito Oliveira, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

A partir deste seminário que contou com a participação de pesquisadores da UESC, UESB, lideranças quilombolas, estudantes de licenciaturas, Secretaria Municipal de Educação e professores da Rede Municipal de Ensino que atual em escolas quilombolas, pode-se expor e refletir sobre a situação atual da educação quilombola na Rede Municipal de Ensino, naquilo que tem avançado, desde a assunção da nova gestão municipal, e naquilo que é preciso ser implementado para que essa modalidade de educação continue crescendo.

Este Seminário foi seguido de mais dois encontros com os docentes das comunidades quilombolas do município, no formato de Seminários Temáticos, no qual foram discutidos aspectos teóricos e práticos pertinentes a esta modalidade de educação. Um ponto forte destes seminários foram as reflexões sobre os desafios de lecionar em uma comunidade quilombola. Dentre os desafios elencados pelos docentes, como dificuldade quanto ao transporte de alunos e docentes, estruturas dos prédios escolares, participação da comunidade o que mais se enfatizou durante os seminários foi a falta de formação específica e a dificuldade de se lecionar em classes multisseriadas.

A grande incidência de classes multisseriadas é uma realidade muito presente no meio rural brasileiro, algo predominante também nas comunidades quilombolas rurais. A realidade de classes multisseriadas exige do educador o confronto diário entre o ideal de educação e os desafios reais, vivenciados cotidianamente, tanto no plano de didáticas e metodologias que deem conta desse processo formativo, quanto do ponto de vista estrutural dos espaços escolares (MEDRADO, 2012).

Nesse sentido, as diretrizes curriculares são importantes bússolas norteadoras desse processo, mas a viagem, quem fará será a equipe escolar juntamente com seus alunos dentro de cada comunidade, pois cada comunidade é um universo de símbolos, relações e significados. A imensidão de práticas que um território quilombola pode suscitar só pode ser criada a partir da vivência única de cada educador/a na relação cotidiana com a sua comunidade. O mundo da vida não pode estar desarticulado das práticas escolares, as vivências cotidianas das comunidades quilombolas, devem integrar o fazer pedagógico das escolas, tornando-se subsídios pedagógicos para uma prática verdadeiramente significativa e contextualizada que atenda sobretudo às demandas e interesses da comunidade (BRASIL/SECADI, s/d.).

Apesar das classes multisseriadas serem uma realidade não só no Brasil, mas também, em outros países com índices de desenvolvimento educacional superiores ao nosso, as classes

multisseriadas representam para o professor o desafio de desenvolver um bom trabalho pedagógico em uma sala extremamente heterogênea contemplando todos os alunos, independente do nível de conhecimento de cada um. Além disso, o nível de aprendizagem em leitura e escrita, dos alunos quilombolas de classes multisseriadas tem sido insatisfatório, conforme resultado de avaliações realizadas em 2018 pelo Projeto Educar Pra Valer⁴.

Não há receitas prontas, as diretrizes apenas apontam possíveis trilhas a seguir, este é um desafio que a equipe responsável por esse processo formativo deverá de forma conjunta e dialogada buscar alternativas, alinhadas com realidade de cada comunidade, que possibilitem a obtenção de resultados positivos, tanto do ponto de vista do processo de ensino e aprendizagem formal, quanto da formação para o mundo da vida.

Os seminários temáticos tiveram uma carga horária de 20 horas, e além das discussões e reflexões realizadas, objetivou ainda a construção de um material específico, construído por quem realmente encontra-se inserido na realidade quilombola, possuindo assim o conhecimento das especificidades locais daquelas comunidades.

Durante a produção dos cadernos alguns desafios também foram enfrentados, pois a prática de muitas vezes seguir manuais em sala de aula, tem atrofiado a autonomia e a criatividade de grande parte de nossos professores, foi necessário um exercício de estímulos para que eles se sentissem preparados para desenvolver algo inovador, voltarem a ser protagonistas de sua prática docente.

Assim, como substrato desses seminários foi produzido, em parceria com docentes e comunidades quilombolas, um caderno de subsídios pedagógicos para uso dos professores em suas práticas pedagógicas em sala de aula.

Este caderno objetiva auxiliar o trabalho pedagógico nessas comunidades, haja vista que na pesquisa realizada por Oliveira (2018) os professores afirmaram que sentiam despreparados para trabalhar com as questões da diversidade em sala de aula. Além disso, as temáticas tratadas no caderno de subsídios pedagógicos, propõe uma abordagem metodológica que atenda as especificidades das turmas multisseriadas, realidade predominante nas escolas quilombolas.

⁴ O Educar Pra Valer é um projeto da Fundação Lemmann que visa o assessoramento pedagógico para municípios com dificuldade de atingir índices satisfatórios de desenvolvimento da Educação Básica. A partir do ano de 2018 este projeto foi implantado no Município de Vitória da Conquista e realizou duas avaliações diagnósticas, onde foi detectado que a aprendizagem de alunos de escolas quilombolas encontra-se abaixo do nível básico, conforme índice determinado pela SAEB/CAED.

As dificuldades apontadas pelos docentes em abordar a temática étnico-racial na escola, conforme a pesquisa de Oliveira (2018), deve-se, dentre outros fatores, à pouca incidência de cursos de licenciatura em diversidade, nos cursos de licenciatura tradicionais, a temática da diversidade ou não é abordada, ou é de forma periférica, e ainda ao fato de haver pouco investimento em formação continuada específica.

Aliado a isso, temos um país de tradição cristã e eurocêntrica, o que dificulta abordagens dos mitos e tradições religiosas de matrizes africanas. Temos ainda instrumentos de trabalho pedagógico como os livros didáticos e outros materiais carregados de conteúdos viciados, depreciativos e preconceituoso em relação aos povos e culturas não oriundos do mundo ocidental. Os mesmos preconceitos permeiam também o cotidiano das relações sociais de alunos entre si, e destes com professores no espaço escolar (MUNANGA, 2005).

Tudo isso, repercute diretamente no desempenho escolar de alunos afrodescendentes, inclusive nos altos índices de evasão e repetência dessa população, como assevera Munanga (2005, p. 15):

Sem minimizar o impacto da situação socioeconômica dos pais dos alunos no processo de aprendizagem, deveríamos aceitar que a questão da memória coletiva, da história, da cultura e da identidade dos alunos afrodescendentes, apagadas no sistema educativo baseado no modelo eurocêntrico, oferece parcialmente a explicação desse elevado índice de repetência e evasão escolares.

Nessa perspectiva, conforme Gomes (2006), o desafio maior para os currículos escolares em trabalhar com as questões da diversidade étnico-racial centra-se no papel desempenhado pela cultura, em especial a cultura negra, no cotidiano escolar e na vida social de modo geral. Numa sociedade racista como a nossa, trazer para o cotidiano o conhecimento e a valorização dos legados africanos, trazido pelo povo negro, é algo extremamente desafiador e necessário para construção de uma contracultura hegemônica e antirracista. Todavia, sem o devido preparo formativo dificilmente os docentes conseguirão fugir aos modelos didático-pedagógicos urbanocêntricos e excludentes que rejeitam as peculiaridades das comunidades e dos alunos quilombolas.

Considerações Finais

A luta do movimento negro por uma educação que atendesse as demandas da população negra brasileira, iniciada na década de 1930 com a Frente Negra Brasileira, depois intensificada na década de 1970 com o Movimento Negro Unificado, e ainda com o importante papel desempenhado pelo movimento quilombola e pelos NEAB's, galgou algumas importantes conquistas para essa população o direito ao título da terra quilombola, com o artigo 68 da ADCT, os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, o decreto 4778/2003, dentre todas as políticas afirmativas vigentes em nosso país.

Com vistas a contemplar uma concepção de educação que atendesse a universidade dos processos histórico-sociais, modos de ser e estar dos sujeitos no mundo, e no reconhecimento do importante lugar que o povo negro ocupou(ocupa) na constituição da sociedade brasileira, uma importante conquista da população afrodescendente foi a sanção da Lei 10.639/03, ação afirmativa que constitui marco da inserção, no currículo e nas práticas pedagógicas escolares, de conhecimentos que contemplem saberes tradicionais afro-brasileiros, africanos.

Entretanto, apesar da inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira nos currículos das escolas brasileiras promovidos pela sanção da supracitada Lei em 2003, havia ainda, a necessidade de se pensar de modo mais peculiar às especificidades das comunidades quilombolas e de uma proposta pedagógica voltada para os sujeitos destes territórios. Assim, em 2012, com Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012 Resolução CNE/CEB 8/2012), cria-se a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola, normatização que respalda esta modalidade da educação básica, um verdadeiro avanço para esta modalidade educacional.

Todavia, a educação quilombola é uma modalidade que se encontra em processo de construção permanente. As conquistas no campo legal ainda não se concretizaram nas práticas pedagógicas de centenas de escolas quilombolas de nosso país e, principalmente, em nosso município. Algumas ações já têm feitas a nível nacional e municipal, as formações continuadas, os projetos temáticos, o Seminário sobre Políticas Municipais para Educação Escolar Quilombola, os cadernos de subsídios pedagógicos são exemplos disso, entretanto, muito ainda se tem por fazer.

Sendo assim, acreditamos que um dos caminhos possíveis para se concretizar uma educação que realmente atenda às demandas da população quilombola, seja o investimento em formação docente, pois dotar o professor dos conhecimentos e metodologias necessárias para o desenvolvimento de uma prática qualificada e contextualizada, certamente, reverberará

no aumento da aprendizagem de nossos alunos, não só no campo disciplinar e dos saberes técnico-científicos, mas, sobretudo na formação humana desse aluno, com vistas à sua expansão e crescimento, como sujeito autônomo, político e emancipado.

Referências

ARROYO, Miguel G. A escola e o Movimento Social: relativizando a escola. **Revista da Associação Nacional da Educação**. - ANDE. São Paulo: Cortez. Ano 06 N. 12, 1987. p. 15 a 20.

ARRUTI, José Maurício. **O quilombo conceitual: para uma sociologia do “artigo 68”**. Texto para discussão do projeto Egbé - Territórios Negros (koinonia). Rio de Janeiro: Koinonia Ecumênica, 2003.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 13 de março de 2019.

_____. Artigo 68 da Constituição Federal de 1988. **Atos das Disposições Constitucionais Transitórias**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

_____. Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 20 de novembro de 2003.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

_____. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm

_____. Ministério da Educação/Secadi. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013. 104 p.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.** Resolução CNE/CEB Nº. 08/2012.

_____. Ministério da Educação/Secad. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana,** 2013.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1988.

_____. Lei 10639 de 09 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União. Brasília, 2003.

_____. Ministério da Educação/Secadi. **Quilombos – Espaço de resistência de homens e mulheres negros/as.** Brasília: MEC, SECADI, s/d. Disponível em: <http://www.redeh.org.br/quilombos-espaco-de-resistencia-de-homens-e-mulheres-negrosas/>. Acesso em: 09 de mar. de 2019.

DANTAS, C. V.; MATOS, H.; ABREU, M. (org.). **O Negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 15ª.ed.. 1983.

FUNDAÇÃO PALMARES, **Quilombos.** 2018. Disponível em: <http://www.PALMARES.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE=100>. Acesso em 22 de dez. de 2019.

GOMES, N. L. Diversidade cultura, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. In: **Educação como Prática da Diferença.** ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Lucia Maria de Assunção; SILVERIO, Valter Roberto (Orgs). Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006. Cap. 1, p. 21 a 40.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Educação Escolar Quilombola no Censo da Educação Básica.** Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias.** São Paulo: Cortez, 2006.

MEDRADO, Carlos Henrique de S. Práticas pedagógicas em classes multisseriadas, In: **Entrelaçando: Revista Eletrônica de Culturas e Educação:** Nº 6, V. 2 Ano III (2012),p.133-148,Set.-Dez. ISSN 2179.8443. Acesso em 10 de março de 2019.

MOLINA, Mônica Castagna. Desafios para os Educadores e as Educadoras do campo. In. KOLLING, E. J.; CERIOLI, P.R.; CALDART, R. S. **Por uma educação do campo: identidade e políticas públicas**. Brasília, 2002.

MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo, Editora Ática, 1987.

MUNANGA, KABENGELE (org.). **Superando o Racismo na Escola**, 2ª edição. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

PASSOS, F. J. dos. **Quilombolas e a Reflexão sobre ações afirmativas na UESB**. Associação dos Docentes da UESB. Outubro de 2007. Disponível em: <<http://adusb.org.br/downloads/especiais/Quilombolas.pdf>>. Acesso em 19 fev. 2019

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Liberdade por um Fio**. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

SIQUEIRA, M. de L. **Quilombos no Brasil e a Singularidade de Palmares**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1995.

VITÓRIA DA CONQUISTA. SMED - Secretaria Municipal de Educação. Setor de Legalização. **Dados Estatísticos sobre Escolas Quilombolas Municipais**. Vitória da Conquista: SMED, 2018.